



COMUNICADO

=Espelho de Correção da Prova Didática
EDITAL PROGEP Nº 196/2023 - FACED
Edital complementar ao Edital PROGEP nº 194/2023

ÁREA: Educação
SUBÁREA: Políticas e Gestão da Educação

Tema sorteado: 1.5.1. Políticas curriculares: a organização curricular a partir das reformas educacionais no tempo presente.

Data: 12/01/2024

Considerando a Área/subárea do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto (**EDITAL PROGEP Nº 196/2023**), a saber: **Educação/Políticas e Gestão da Educação**, considerando o tema sorteado para a Prova Didática, a saber: "Políticas curriculares: a organização curricular a partir das reformas educacionais no tempo presente" e, por fim, considerando a abrangência do tema sorteado, a Comissão Julgadora considera fundamental que o(a) candidato(a) apresente políticas que versam sobre a reformulação curricular no Brasil; desenvolva e analise a concepção de currículo que sustenta tais reformas curriculares - avalie criticamente a concepção do desenvolvimento por competência e habilidades que tem alicerçado as reformas curriculares no país nas últimas década e analise as marcas da influência da globalização e do neoliberalismo nas políticas curriculares.

Para a pontuação máxima da prova:

Quanto ao critério "Plano de aula": a aula deverá ser pertinente ao tema sorteado. A comissão observará o registro do conteúdo, as informações essenciais ao desenvolvimento da aula e a coesão interna do Plano considerando o tema da prova (delimitação do nível de ensino para o qual a aula foi planejada, conteúdo, objetivos, metodologia, recursos didáticos, proposta avaliativa e referências). Avaliará a adequação ao nível de ensino objeto do certame, inclusive quanto aos objetivos propostos; a metodologia, os materiais e atividades didáticas indicados e as referências bibliográficas pertinentes registradas, observando as normas técnicas da ABNT. A comissão avaliará, de tal modo, a estrutura global do plano, assim como o seu cumprimento levando em conta a coerência e articulação entre o Plano de Aula e a aula ministrada.

Quanto ao critério "**Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado**": espera-se o uso correto de conceitos e conteúdos abordados sobre o tema sorteado; a abrangência e informações atualizadas sobre o tema.

Quanto ao critério "**Desenvolvimento do tema sorteado, atuação didático-pedagógica, utilização de métodos e técnicas de ensino**": Espera-se que o(a) candidato(a) apresente domínio no desenvolvimento do tema da aula com capacidade de comunicação, clareza e articulação do conteúdo abordado quanto ao tema sorteado para a prova; objetividade na abordagem do conteúdo considerando o tema. A comissão espera coerência nos métodos e técnicas de ensino indicados e utilizados na aula.

Quanto ao critério "**Respeito à norma padrão da língua portuguesa**": espera-se que o(a) candidato(a) apresente pertinência linguística quanto ao uso da norma culta e adequação da linguagem ao ambiente acadêmico, com coerência na exposição do tema.

Quanto ao critério "**Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos**": espera-se que o(a) candidato(a) ministre a sua aula com duração dentro do intervalo entre 40 minutos (mínimo) e 50 minutos (máximo). Conforme o edital o descumprimento ao tempo será penalizado considerando: para cada 1 (um) minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 (um) ponto. A comissão atribuirá nota 0 (zero), para este critério, caso a aula seja ministrada em tempo igual a 55 minutos ou mais, assim como, caso o tempo seja igual a 35 minutos ou menos.

PROFA. DRA. LEONICE MATILDE RICHTER
Presidente da Comissão Julgadora do EDITAL 196/2023 - FACED
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 7060, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Leonice Matilde Richter, Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/01/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5107930** e o código CRC **F988347A**.